



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Indefere recurso de Lucas Monteiro Molina, que solicitou quebra de pré-requisito da disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de outubro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.026448/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir recurso de Lucas Monteiro Molina, que solicitou quebra de pré-requisito da disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias, necessária para que ingresse no Internato junto com a Turma XXII do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/10/2022, às 14:29, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0699978** e o código CRC **687F9FD6**.

